



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.701

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.749.288,34 distribuídos as seguintes dotações:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4			10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
			001 001	Recursos Próprios do Município		
5			10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.400,00	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
			001 001	Recursos Próprios do Município		
13			10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.800,00	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
			001 001	Recursos Próprios do Município		
15			10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS		
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.819,98	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
			001 001	Recursos Próprios do Município		
24			10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000,00	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
			001 001	Recursos Próprios do Município		
27			10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.700,00	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
			001 001	Recursos Próprios do Município		
35			10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.600,00	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
			001 001	Recursos Próprios do Município		

PUBLICADO EM

02/01/14

JARAUJO



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
39	10.301.0017.2077.0000	GESTÃO DE PESSOAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000,00			
	3.1.90.11.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
42	10.301.0017.2077.0000	GESTÃO DE PESSOAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.500,00			
	3.1.91.13.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
48	10.301.0017.2079.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00			
	3.1.90.04.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
51	10.301.0017.2079.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.968,36			
	3.1.90.13.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
59	10.301.0017.2081.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00			
	3.1.90.04.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
69	10.301.0017.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
	3.3.90.39.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
75	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.500,00			
	3.1.90.13.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
79	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
	3.3.90.14.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					
105	10.305.0020.2089.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00			
	3.1.90.11.00	TESOURO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos Próprios do Município				
	001 001					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PUBLICADO EM

021 011 14

FARAFALHO



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1		10.122.0014.1047.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/O FMS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3		10.122.0014.2072.0000 3.1.90.05.01 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	6		10.122.0014.2072.0000 3.1.90.16.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	7		10.122.0014.2072.0000 3.1.90.92.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Recursos Próprios do Município	-108.431,11 F.R. Grupo: 0 01 00	
	16		10.122.0015.2074.0000 3.3.90.04.15 01 001 001	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	17		10.122.0015.2074.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	18		10.122.0015.2074.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	19		10.122.0015.2074.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	20		10.122.0016.1048.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS PARA O FMS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	-1.000.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

PUBLICADO EM

02/01/14  
FARDELLO



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
21	10.122.0016.1049.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O FMS	-920.900,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
23	10.301.0017.1051.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLATB	-10.357,23				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
26	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-3.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
29	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-6.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
36	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE	-47.600,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
37	10.301.0017.2077.0000	GESTÃO DE PESSOAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S/	-50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
38	10.301.0017.2077.0000	GESTÃO DE PESSOAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S/	-20.000,00				
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
40	10.301.0017.2077.0000	GESTÃO DE PESSOAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S/	-50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
49	10.301.0017.2079.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-10.000,00				
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					

PUBLICADO EM

02/01/14

F. A. Araújo



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
50	10.301.0017.2079.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
60	10.301.0017.2081.0000	3.1.90.05.01	GESTÃO DE PESSOAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	-30.000,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
61	10.301.0017.2081.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-300.000,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
62	10.301.0017.2081.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DE PESSOAL DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
70	10.302.0018.1052.0000	4.4.90.51.00	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O BLMA OBRAS E INSTALAÇÕES	-300.000,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
73	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.05.01	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	-50.000,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
74	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-91.962,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
82	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-248.038,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
89	10.304.0020.1054.0000	4.4.90.51.00	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O BLVGS OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00			
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município		F.R. Grupo:	0	01 00

PUBLICADO EM:

02/01/14

FARANDUP



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

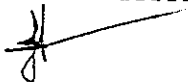
Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
90	10.304.0020.1055.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
91	10.304.0020.2087.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANIT	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
92	10.304.0020.2087.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANIT	-2.000,00				
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
93	10.304.0020.2087.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANIT	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
94	10.304.0020.2087.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANIT	-3.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
95	10.304.0020.2087.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANIT	-2.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
96	10.304.0020.2087.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANIT	-3.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
97	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA S	-2.000,00				
	3.3.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
101	10.305.0020.1056.0000	CONST. E REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O BLV	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					

  
PUBLICADO EM

021 011 14  
SARAU



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

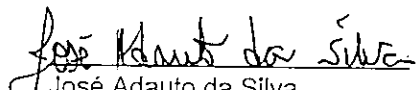
10427619/0001-30

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103	10.305.0020.2089.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDE		-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
104	10.305.0020.2089.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDE		-10.000,00		
	3.1.90.05.01		SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
106	10.305.0020.2089.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDE		-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
109	10.305.0020.2090.0000		MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGI		-1.000,00		
	3.3.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
113	28.846.0014.0005.0000		IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		-5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
114	28.846.0014.0006.0000		ENCARGOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		-5.000,00		
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
115	28.846.0014.0007.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS		-20.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				

Artigo 3o.-- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
José Adauto da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

021 011 14  
J. Adauto